

**Despacho (extracto) n.º 30403/2008**

Miquelina Maçãs Gonçalves — Assistente Administrativa do Quadro Único de Vinculação do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo.

Despacho do Secretário-Geral de 06 de Novembro de 2008, nomeando-a, mediante reclassificação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício efectivo das funções correspondentes à carreira técnica, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

13 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 30404/2008**

José Carlos Amaral Morgado — Motorista de ligeiros do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal auxiliar — despacho do Secretário-Geral de 11 de Novembro de 2008, nomeando nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de

19 de Novembro, mediante reclassificação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício efectivo das funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, do mesmo quadro e após ter sido e após ter sido dado cumprimento às formalidades exigidas nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

13 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

**Despacho n.º 30405/2008**

Por despacho, de 9 de Outubro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a passagem à situação de mobilidade especial, dos funcionários do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros cuja lista nominativa se anexa ao presente despacho.

## ANEXO

**Lista nominativa do pessoal do quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária**

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões.	Técnica superior . . . . .	Técnicia superior de 1.ª classe.	Nomeação definitiva . . .	1	415
Maria Filomena de Oliveira Silvério Marques Braamcamp Sobral.	Assistente administrativo . . . . .	Assistente administrativo especialista.	Nomeação definitiva . . .	1	337
Maria Eugénia Júlio Alves Monteiro . . .	Assistente administrativo . . . . .	Assistente administrativo especialista.	Nomeação definitiva . . .	1	269

17 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 30406/2008**

Por despacho de 8 de Novembro de 2008 do Secretário de Estado da Administração Pública:

Ana Maria Martins dos Santos, assistente administrativa especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com início em 10 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei

n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

17 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

## Direcção-Geral do Orçamento

**Declaração n.º 374/2008**

Ano económico de 2008 — Conta provisória de Janeiro a Setembro de 2008 (artigo 81.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto):

**Movimento em dinheiro nas Caixas, Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, e outros bancos no período decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 2008**

Entrada		Saída	
Saldo do ano anterior: (a)		Fundos saídos:	
No Banco de Portugal	5,19	Para despesas públicas orçamentais	100.272.820.449,69
Nas caixas e outros bancos (b)	<u>2.389.350.823,75</u>	Operações específicas do Tesouro	269.815.868.957,90
Receitas orçamentais efectivas arrecadadas (c)	29.906.827.222,62	Saldo que passa ao mês seguinte:	
Operações específicas do Tesouro	339.713.398.851,18	No Banco de Portugal	5,79
		Nas caixas e outros bancos (b)	<u>1.920.887.489,36</u>
	<u>372.009.576.902,74</u>		<u>1.920.887.495,15</u>
			<u>372.009.576.902,74</u>

(a) Valores definitivos.

(b) Inclui aplicações, depósitos em instituições de crédito dos serviços e fundos autónomos e cheques a cobrar.

(c) As receitas orçamentais arrecadadas estão a ser objecto de conciliação, entre a Direcção-Geral do Tesouro e as entidades administradoras e/ou contabilizadoras.

Excesso das despesas totais pagas sobre as receitas orçamentais efectivas:

70.365.993.227,07